

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Laranjal - PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência do Município de Laranjal - PR, referente ao quadriênio 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal - PR, 26 de março de 2026.



Graciela Mendes Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Laranjal - PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência do Município de Laranjal - PR, referente ao quadriênio 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal - PR, 26 de março de 2026.

GRACIELA MENDES BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:

Patricia Reis Dutra

Código Identificador:003D9C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>